

DECRETO Nº 34.110, DE 10/05/2018.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, dos Senhores abaixo descritos:

Nome	Matr.	Cargo	A partir	Exercício	Processo
Dirce Lourenço Ferreira	30888	Auxiliar de Biblioteca	08/05/18	SEMED	6879/18
Mayara Ferreira Caliman	28748	Cuidador Social	02/05/18	SEMDS	6863/18
Leonardo Sessa Nishikawa	30766	Agente Administrativo I	07/05/18	SEMED	6831/18
Rosangela Maria Coutinho de Souza	30953	Aux. de Serviços Gerais	02/04/18	SEMDS	6072/18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas constantes no artigo primeiro deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Maio de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal